

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI GABINETE DO PREFEITO PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.025/2022

Trairi - CE, 05 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA - SITUADA NO BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ FERREIRA DA CUNHA**, a Rua situada no bairro Alto São Francisco, mais precisamente paralela à estrada do Fio, neste Município de Trairi-CE.

Art. 2.º. Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, 05 do mês de setembro do ano de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA

Shot yt-4

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI RECEBIDO EM 191922 ASS: Karan Frida